ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2015: _____

--- Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq.to António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. António Maranhão Peixoto,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão, em substituição de Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaqueline Casado Afonso Areias,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

--- A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

--- Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra a senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana que solicitou a falta dada na última reunião da Câmara Municipal, por motivos profissionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, JUSTIFICAR A FALTA.

De seguida usou da palavra o senhor Presidente que propôs um voto de pesar pelo falecimento do senhor Artur Alves Miquelino, avô da senhora Dr.ª Filipa Miquelino, Membro da Assembleia Municipal de Esposende.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ARTUR ALVES MIQUELINO, AVÔ DA SENHORA DR.ª FILIPA MIQUELINO, MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE. MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA. ----------

Continuando, o senhor Presidente reiterou o convite para a inauguração da ciclovia, no próximo sábado, pelas 18H00.
Reiterou também o convite para o Encontro de Autarcas, no próximo dia 18 de julho no Pacha,

tendo referido que é um importante momento de convívio para todos.

Mais referiu que as obras que terão lugar no edifício dos Paços do Concelho são nesta altura porque há uma candidatura que tem que ser encerrada até 15 de setembro. A obra implica a criação de acessibilidades, nomeadamente um elevador e a criação do espaço do cidadão.
O horário dos trabalhadores que exercem funções no edifício vai ser ajustado para jornada contínua das 8H00 às 14H00, durante o período em que a natureza das obras o justificar.

Referiu também que ontem teve uma reunião em Lisboa, com o senhor Secretário de Estado do Ambiente, na qual foi discutida a possibilidade de enquadrar, no âmbito do POSEUR, as obras de reconstrução do molhe norte da barra, cujo estudo foi feito no âmbito do Programa Polis Litoral Norte, na intervenção que está a ser efetuada na Restinga de Ofir, enquadrada no mesmo programa. Referiu ainda que aproveitou a oportunidade para sensibilizar o senhor Secretário de Estado para a necessidade da intervenção na zona Sul da Praia de Ofir, em Fão, onde a erosão costeira se tem vindo a acentuar, tendo sugerido uma intervenção semelhante à efetuada a norte desse mesmo local, através da colocação de geocilindros, e que a mesma fosse integrada no aviso da obra do molhe norte da barra.
Acrescentou ainda que as duas intervenções teriam um custo global de cerca de 1,5 milhões de euros.
O senhor Secretário de Estado ficou sensibilizado para a necessidade e urgência desta intervenção, sendo que caberá à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o desenvolvimento do projeto.

De seguida usou da palavra a senhor Vereadora Dr.ª Berta Viana questionando o senhor Presidente sobre o fim que pretendem dar à Escola de Areia em Apúlia pois existem muitas pessoas que têm artes de pesca e gostariam de fazer um museu.

O senhor Presidente referiu que para já não existe nada previsto apesar de terem chegado à Câmara Municipal propostas para ocupação desse local estando contudo aberto a sugestões.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:
CÂMARA MUNICIPAL
em cofre, na Tesouraria: ---------- 2.587,21€
Fundos Permanentes ---------- 4.500,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----------1.975.224,20€
no Crédito Agrícola ---------- 202.481,10€
no Banco Espírito Santo ---------- 28.556,42€
no Banco Português de Investimento ---------- 97.988,84€
no Banco BIC ---------- 11.775,08€
no Banco Santander Totta ---------- 73.912,41€
no Banco Millennium BCP ---------- 91.833,82€
SUB- TOTAL ---------- 2.488.859,08€
Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC ---------- 2.000.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA
Em cofre, na Tesouraria ---------- 204,80€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 129.556,76€
Depósito à ordem no Banco BIC ---------- 995.422,93€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ---------- 0,00€
SUB- TOTAL ----------1.125.184,49€

TOTAL ---------- 5.614.043,57€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------
02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO: _____

Foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos atos praticados pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 13/2015, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2015 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----------

Foi presente a ata da última reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezoito de junho de dois mil e quinze e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2015. ----------
Abstiveram-se os senhores Vereadores Eng. ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale, Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão e Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana por, conforme declararam, não terem estado presentes. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – PATRIMÓNIO: _____

04.01.01 – ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA QUINZENAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale, com o seguinte teor:

"A Autarquia tem tido a preocupação de fomentar um conjunto de atividades na dinamização da economia e valorização das tradições locais. A atividade de comércio a retalho não sedentária desenvolvida no recinto da Feira Quinzenal de Esposende, atualmente regulada pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e subsidiariamente pelo Código Regulamentar do Município de Esposende, tem permitido a criação de autoemprego, pretendendo-se

proporcionar a estabilidade económica possível aos feirantes que nos procuram para desenvolver a sua atividade. Tal estabilidade pressupõe a atribuição de espaços de venda reservados que permitam a garantia de um local destinado ao exercício da sua atividade, bem como a fidelização dos seus clientes. Esta atribuição deve ser feita com periodicidade regular para todos os lugares novos, ou deixados vagos, do respetivo recinto, sendo que a mesma deve pautar-se pela não discriminação entre os agentes económicos, e precedida de sorteio nos termos do art.º E-6/21.º do Código Regulamentar do Município de Esposende.
Atendendo a que:
1. O último concurso foi realizado em 2013,
2. Existem, neste momento, 9 feirantes em regime de período experimental que manifestaram interesse em ser-lhes atribuído um lugar reservado,
3. Se regista um número significativo de espaços de venda vagos (30 num total de 146), justificando-se a abertura de novo concurso para atribuição de direitos de ocupação reservados aos operadores económicos que reúnam as condições necessárias ao exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária.
Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as condições de acesso ao concurso constantes no aviso anexo, o qual foi elaborado com base nas disposições dos diplomas legais supra referidos." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA QUINZENAL DE ESPOSENDE. ----------
MAIS DELIBEROU APROVAR O AVISO, BEM COMO AS CONDIÇÕES DAS CANDIDATURAS. ----------

04.01.02 – ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale, com o seguinte teor:

"O Mercado Municipal constitui-se um espaço privilegiado para a promoção dos nossos produtos endógenos. Além de constituir uma resposta à criação do autoemprego, tem assegurado um número de postos de trabalho que importa manter. Os clientes deste espaço, alguns de passagem turística pelo concelho, outros cá residentes, valorizam o contacto com os produtores locais e com produtos, que vão desde o pescado aos hortofrutícolas, às flores e plantas ornamentais, aos artigos de artesanato, entre outros.
A criação de condições para que este espaço possa constituir-se uma alternativa aos circuitos destinados ao escoamento dos produtos locais, justifica uma dinamização constante do espaço, assegurando-se uma atribuição regular dos lugares reservados disponíveis, respondendo também à necessidade dos agentes económicos exercerem a sua atividade. Esta atribuição é precedida de hasta pública, nos termos do art.º E-6/39.º do Código Regulamentar do Município de Esposende, e pressupõe a abertura de procedimento concursal.
Atendendo a que:
1. O último concurso foi realizado em 2013,
2. Existem, neste momento, mercantes que manifestaram interesse em que lhes seja atribuído um lugar reservado, ou outro contíguo ao que já ocupam,

3. Se regista um número significativo de espaços de venda vagos (19 num total de 44), justificando-se a abertura de novo concurso para atribuição de direitos de ocupação reservados aos operadores económicos que reúnam as condições necessárias ao exercício da atividade de mercante.
Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as condições de acesso ao concurso, constantes no aviso anexo, o qual foi elaborado com base nas disposições do já referido Código Regulamentar do Município." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE.
MAIS DELIBEROU APROVAR O AVISO, BEM COMO AS CONDIÇÕES DAS CANDIDATURAS. ----------

05 – EDUCAÇÃO: _____

05.01 – LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS AO CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO DE 2015 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----------

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Dr.ª Jaqueline Areias, com o seguinte teor:

"O desenvolvimento de um concelho está intimamente ligado com o desenvolvimento cultural e com a formação do seu agregado populacional. No entanto, é indubitável que existem estratos populacionais com dificuldades económicas que não permitem a normal frequência e continuidade da formação escolar aos elementos dependentes, sobretudo quando esses estudos se colocam ao nível do ensino superior.
Neste sentido, é competência da Câmara Municipal deliberar em matéria de prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos, designadamente no que concerne a apoios a prestar aos mesmos, pela forma e condições constantes de regulamento municipal, conforme decorre do disposto na alínea v), do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da Lei nº 75/1023, de 12 de Setembro.
Tendo presente o disposto no disposto no nº. 12, do Artigo F – 1/9º, Parte F, do Código Regulamentar do Município de Esposende, é competência da Câmara Municipal a aprovação da Lista Definitiva, a qual consubstancia a atribuição das Bolsas de Estudo.
Aos vinte e nove dias do mês de junho, reuniu o Júri nomeado para apreciar os processos de candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, para propor a Lista Definitiva dos candidatos admitidos.
Nos termos do disposto no nº. 11, do Artigo F – 1/9º, Parte F, do Código Regulamentar do Município de Esposende, submete-se à deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação da Lista Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, HOMOLOGAR A ATA DO JÚRI E, ASSIM, APROVAR A LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR. ----------

Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão e apresentou a seguinte declaração de voto:
"Votei contra porque, embora concorde com o princípio subjacente à atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, não concordo com a obrigatoriedade de os beneficiários desse apoio prestarem trabalho nas suas férias escolares. Do meu ponto de vista, essa situação é duplamente penalizadora: por um lado os alunos e as suas famílias pedem, porque precisam, esse apoio e, por outro, não gozam as férias escolares como os outros alunos. Independentemente da natureza do trabalho prestado, é uma situação injusta. Mais valia que batizassem o programa de programa de trabalho no Verão, ou outra designação desse tipo".

06 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

06.01 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião um ofício da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belinho e Mar, onde é solicitado um apoio financeiro para aquisição de uma viatura. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA NO VALOR DE 21.600,00€ À UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. ----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTE APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 1904/2015, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA. ----------
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO. ----------

07 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

07.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

07.01.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

07.01.01.01 – REMODELAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO FRONTEIRA À ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA – ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória e a informação técnica n.º 112/DOM/2015, de 2015.07.06, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do

mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

07.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

07.02.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS: _____

07.02.01.01 – PROCESSO N.º 1/86 – CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE – URBANIZAÇÃO DE MAR (BOUÇA GRANDE) – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/118661/2015, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção provisória e definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória e definitiva e cancelamento da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

07.02.01.02 – PROCESSO N.º 278/2007 – I. MINHO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA. – AVENIDA DA COLÓNIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/17834/2015, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e cancelamento da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

07.02.02 - CADUCIDADES: _____

07.02.02.01 – PROCESSO N.º 230/2010 – JOSÉ ANTÓNIO BRAS MARQUES – LUGAR

DE SANTA BAIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/20318/2015, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade da licença, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/20315/2015 daquela Divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, declare a caducidade da licença. Ficam arquivadas cópias das referidas informações junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritas. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

07.02.02.02 – PROCESSO N.º 440/2014 – CONSTRUÇÕES VIANAZENDE – RUA CAPITÃO JORGE LARCHER, LOTE 1 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/3247F17/2015, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade da licença, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/3247F14/2015 daquela Divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, declare a caducidade da licença. Ficam arquivadas cópias das referidas informações junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritas. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

08 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

08.01 – GRUPO ASSOCIATIVO DE DIVULGAÇÃO TRADICIONAL DE FORJÃES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Dr.ª Jaqueline Areias, com o seguinte teor:

"Integrado no programa 'Esposende Verão/2015', a Câmara Municipal de Esposende irá levar a cabo, no próximo dia 15 de agosto, um Festival Nacional de Folclore.

Este festival de folclore contará com um rancho do concelho – Grupo Associativo de Divulgação Tradicional de Forjães (GADT Forjães) – e quatro grupos folclóricos de todo o país.
Dada a dimensão deste projeto - pelo número de participantes envolvidos -, tendo em consideração toda a logística necessária para que esta atividade corra da melhor forma e considerando ainda a exiguidade de recursos humanos da autarquia, foi solicitada a colaboração do GADT Forjães.
Esta colaboração representa encargos para o GADT Forjães com todas as despesas inerentes a transportes e refeições dos grupos, pelo que propomos a atribuição de um subsídio de 3.100,00€ (três mil e cem euros). Propomos ainda que esse valor seja pago até ao final do mês de Julho, para fazerem face às despesas com a organização do Festival Nacional de Folclore Cidade de Esposende/2015." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 3.100,00€ AO GRUPO ASSOCIATIVO DE DIVULGAÇÃO TRADICIONAL DE FORJÃES, PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE NO PRÓXIMO DIA 15 DE AGOSTO. -----
O ENCARGO RESULTANTE DESTE APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 1887/2015, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA. ----------

08.02 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Proteção Civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, pelas Autarquias Locais, por todas as entidades públicas ou privadas e pelos cidadãos, que tem como finalidade a prevenção, proteção, socorro e reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidentes e catástrofes.
Como elementos indispensáveis e preponderantes no cumprimento dessa missão, conta o nosso município com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende e com a Benemérita Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fão.
É sabido que a conjuntura económico-financeira que o país atravessa, aliada a um conjunto de alterações na legislação que enquadram esta atividade, tem afetado de uma forma muito significativa a estabilidade destas associações, nomeadamente no que concerne às suas fontes de financiamento.
É contudo imperioso que essas alterações não sejam de alguma forma limitativas do excelente desempenho que ambas têm tido ao longo dos anos, no serviço que prestam às populações deste concelho.
Assim, PROPONHO à Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio no valor de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros) a cada uma das Corporações dos Bombeiros, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende e Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 17,500.00€ A CADA UMA DAS CORPORAÇÕES DOS BOMBEIROS, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO. ----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTE APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMEROS 1867/2015 E 1867/2015, VALORES NECESSÁRIOS PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA. ----------

08.03 – FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"No âmbito do programa ON2, o Futebol Clube de Marinhas foi entidade promotora do projeto "Espaço Jovem Norte".
A intervenção previu a adequação de alguns espaços do Complexo Desportivo de Marinhas, para que ali possam funcionar salas de atelier, formação, estudo, convívio e informática, para as cerca de 300 crianças e jovens da formação do clube.
Aquando da intervenção, de acordo com o projeto definido, verificou-se a necessidade de alargar o âmbito da mesma, tendo em conta a existência de infiltrações graves na estrutura da bancada e áreas envolventes, o que comprometeria as obras a realizar no interior do edifício.
O Futebol Clube de Marinhas decidiu avançar com essas intervenções, determinantes para o sucesso da operação global.
As intervenções realizadas e não previstas em projeto, foram o tratamento e impermeabilização de toda a área da bancada coberta; o tratamento e impermeabilização de toda a área coberta dos balneários, de onde tivemos de retirar toda a terra vegetal e fazer o devido enchimento e pavimentação; o tratamento das águas pluviais da bancada e cobertura dos balneários e ainda pequenas intervenções nos pavimentos dos corredores.
Estas intervenções foram acompanhadas, fiscalizadas e verificadas pela Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal.
Prestes a terminar a intervenção, e tendo em conta o anteriormente referido e o facto de a infraestrutura ser municipal, o Futebol Clube de Marinhas solicitou um apoio financeiro de 27.500€, verba despendida nas intervenções supra elencadas.
Assim, dado o inegável interesse público das actividades que o clube desenvolve na sua área de actuação e a propriedade da infraestrutura, justifica-se o apoio da Câmara Municipal de Esposende ao FC Marinhas na realização das aludidas obras.
Tendo por base estes pressupostos, PROPONHO a atribuição de comparticipação financeira no valor global de 25.000 euros para apoio às intervenções." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 25.000,00€ AO FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS. ----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTE APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 1896/2015, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA. ----------

09 – ESPOSENDE AMBIENTE E.M.: _____

09.01 – RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DA ESPOSENDE AMBIENTE - 2014 – PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião o Relatório de Sustentabilidade da Esposende Ambiente, ano de 2014. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

09.02 – EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM – RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º TRIMESTRE DE 2015 – PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião o Relatório de Gestão – 1º Trimestre 2015 da EAMB – Esposende Ambiente E.M.. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

10 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

10.01 – COMISSÃO DE VISTORIAS PARA EFEITOS DE RECEÇÕES PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS DE OBRAS DE SUBSOLO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião informação do Chefe da DOM, com o seguinte teor:

"Por forma a dar cumprimento ao artigo D – 2/36º e D – 2/37º do Código Regulamentar do Município de Esposende relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, serve a presente para propor a V.ª Ex.ª a nomeação dos seguintes elementos para a Comissão de Vistoria para Efeitos de Receções Provisórias e Definitivas do Obras de Subsolo:
Presidente: Eng.º João Manuel da Silva Leite
1º Vogal: Ass. Operacional Carlos Jorge dos Santos Amaral Fernandes
2º Vogal: Eng.ª Marta Filipa de Oliveira Barros
1º Vogal Suplente: Eng.º Durval Batista Morgado
2º Vogal Suplente: Eng.º Rui Filipe do Rego Azevedo Abreu."
Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM NOMEAR A COMISSÃO CUJA COMPOSIÇÃO SERÁ AQUELA CONSTANTE DA PROPOSTA. ----------

11 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo do Regimento não se tendo verificado qualquer inscrição. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo onze horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. --------
---E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ATA

N.º 14/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
09 de julho de 2015